

PORTARIA N° 758/2013, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

Delega competência a servidor para assinatura de Contrato Administrativo de Pessoal Temporário, Docente e Técnico-Administrativo por Excepcional Interesse Público.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência à Servidora

ANNA ROSSÁRIO FREITAG KOPPER

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para assinatura de Contrato Administrativo de Pessoal Temporário, Docente e Técnico-Administrativo por Excepcional Interesse Público.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 275/2012, de 17 de abril de 2012.

Blumenau, 7 de outubro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO